

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, e a **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA.**

Fundamento: Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2242/2022 - SEINFRA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023.

O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14 por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, com sede e foro na cidade de Timon - MA, estabelecida na Av. Paulo Ramos, s/nº, Centro, Timon - MA, neste ato representada pelo seu titular, o **Sr.º Lourival Alves de Lima Júnior**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 2006804 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 913.645.403-63, residente e domiciliado na Av. Aviador Rossini Morada Luna, Condomínio Botânic, Casa 18, nº 3800, Bairro Morros, Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antonio Guimarães, nº 2501, Parque Piauí, Timon - MA, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO MACHADO PAÇÔ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 643.531.921-91, residente e domiciliado na Rua 40, nº 2501, Bairro Parque Piauí, Timon - MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, em face do previsto no Processo Administrativo nº 2242/2022, por acordo mútuo entre seus representantes legais infra-assinado, resolvem celebrar aditivo ao supracitado contrato, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto aumentar o valor do Contrato de n.º 001/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para recuperação de pavimentação primária e asfáltica para o Município de Timon - MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica Aditivado o Valor do Contrato nº 001/2023 original em 24,13% (vinte e quatro virgula treze por cento) em razão da necessidade de ampliação dos serviços



Proc. Nº	638/24
Folha Nº	
	



quantitativos, representando o valor de R\$ 1.160.419,51 (um milhão cento e sessenta mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

Parágrafo único. Em razão do presente aditivo, o valor global fica estimado em R\$ 5.972.651,56 (cinco milhões novecentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas instrumentárias.

Timon - MA, 21 de fevereiro de 2024.



Lourival Alves de Lima Júnior
Secretário Municipal de Obras e
Infraestrutura
CONTRATANTE



LEANDRO MACHADO PAÇO
Cerrado Engenharia e Incorporadora
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) Pedro Lucas P.C. de Castro CPF nº 089.459.393-45
2ª) Rafael Córdino Rafael Córdino CPF nº 074.249.757-90

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023
MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 02/2024

Contrato nº 001/2023 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2242/2022 - SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

Fundamentação Legal: Incisos I e II do art. 57 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 001/2023 que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para recuperação de pavimentação primária e asfáltica para o Município de Timon – MA.

Projeto Atividade: 1032 – Pavimentação asfáltica das vias urbanas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 500

Valor Aditivado: R\$ 1.160.419,51 (um milhão cento e sessenta mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)

Valor Global: R\$ 5.972.651,56 (cinco milhões novecentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Prazo de Execução: 14/01/2024 a 30/11/2024

Prazo de Vigência: 14/01/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura: 21/02/2024.

Proc. Nº	638/24
Folha Nº	
	
Assinatura	

**SEMS**

Portaria de Designação nº 022/2024 - FMS/SEMS
de 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 053/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021.

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 053/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Weliton Andrade de Melo	010.377.433-50

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria de Designação nº 023/2024 - FMS/SEMS
de 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do contrato nº 045/2024 – SEMS.

O Secretário Municipal de Saúde De Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e art. 80, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município (LOM) e de acordo a Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021, e

Considerando a Lei nº 8.666/1993, no seu art. 58, inc. III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem a função de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no que for relacionado ao contrato nº 045/2024.

SERVIDOR (A)	CPF
Gestor: Alexandre Soares Rodrigues Leite	066.684.213-26
Fiscal: Francisco das Chagas Mesquita Chaves	847.975.253-04
Fiscal: Lucas Eduardo Pinheiro de M. Sousa	067.452.633-35

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao fiscal do contrato verificar a efetiva entrega dos Materiais e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º - Estabelecer que a prestação de serviços seja considerada relevante, mas não remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02/01/2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se Portaria do Contrato nº 017/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.848, do dia 04 de março de 2024.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 006, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Primeiro Aditivo do Contrato 017/2024 - SEMDES.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 017, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato 017/2024 - SEMDES.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se Extrato do Contrato nº 017/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 2.847, do dia 01 de março de 2024.

ONDE SE LÊ: Valor total estimado: R\$ 309.249,00 (trezentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais) R\$ 5.075.875,00 (cinco milhões setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

LEIA-SE: Valor total estimado: R\$ 5.075.875,00 (cinco milhões setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Timon - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 06/03/2024.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 12/03/2024.

DATA INICIAL DE LANCES-SESSÃO PÚBLICA: 08h01min do dia 12/03/2024.

DATA FINAL DE LANCES: 14h01min do dia 12/03/2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon, 05/03/2024. Agente de Contratação: Valdirene Oliveira Machado Luz.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 02/2024

Contrato nº 001/2023 - SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2242/2022 - SEINFRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

Fundamentação Legal: Incisos I e II do art. 57 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 001/2023 que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para recuperação de pavimentação primária e asfáltica para o Município de Timon – MA.

Projeto Atividade: 1032 – Pavimentação asfáltica das vias urbanas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros

Fonte de Recurso: 500

Valor Aditivado: R\$ 1.160.419,51 (um milhão cento e sessenta mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)

Valor Global: R\$ 5.972.651,56 (cinco milhões novecentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Prazo de Execução: 14/01/2024 a 30/11/2024

Prazo de Vigência: 14/01/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura: 21/02/2024.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo Aditivo nº: 05/2024

Contrato nº 07/2020 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 0599/2020

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2020.

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 1032 – Pavimentação asfáltica nas vias urbanas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Fonte de Recurso: 500/700

Vigência: 22/01/2024 a 03/12/2024

Valor Global: R\$ 2.619.943,04 (dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Data da assinatura: 18/01/2024.